

Acta da sessão ordinaria de 30 de março de 1911.

Nos trinta dias do mez de março de mil novecentos e onze do segundo

Arquivo Municipal

anno da Republica, na villa de Oliveira D'Almeida, nos Paços do concelho e Sala das Sessões da cammissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Ferreira Cardoso, e os vereaes senhores Fernandes de Bencaste D'Almeida Lima, Alfredo Ferreira Alegria, Francisco Ferreira Landim, Francisco da Cunha, Silva e Albuquerque. Pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, com a assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, approada e assignada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da cammissão parochial de Macinhata da Serra communicando que aquella corporação, em sessão de depone do corrente, resolveu pedir a prestação de serviços do corrente anno para concertar os caminhos da freguesia. E informar.

Onto do presidente da cammissão parochial do Pinheiro da Bemposta communicando que aquella corporação resolveu pedir dois dias de prestação de serviços para applicar nos caminhos e estrada da Bemposta, bem como em freguesia Curral e Pinheiro. E informar.

Onto do governo civil do districto, numero setenta e quatro, de vinte e nove do corrente, participando que foi authorizado o proximo, por concurso, do lugar vago de facultativo municipal com sede em São João da Madeira e ordenado do anterior sexcentario. E cammissão real por por immediatamente a concurso, por espaço de trinta dias, o proximo do lugar, publicando-se os annuncios respectivos em harmonia com a lei.

Onto do presidente da cammissão parochial de São João da Madeira communicando que aquella corporação, em sessão extraordinaria de vinte e oito do corrente, resolveu committer a cammissão municipal a assistir no proximo domingo, dois de abril, a inauguração da illuminação publica d'aquella freguesia. E cammissão resolveu fazer-se representar por todos ou pela maioria dos seus membros.

Onto do cidadão Alfredo Ferreira Alegria, regal da cammissão, pedir a licença por seis mezes, para se ausentar d'esta villa, afim de tratar de seus negocios particulares. E cammissão, não podendo negar a licença, resolve concedel-a, bem a seu pesar, por se em privada do realisamento do seu proximo collega, associando-se a estes palavras o senhor admi-

instruções do conselho. Resolva mais que fesse chamado o regal sub-  
tituto João Lourenço da Silva para desenfundar os respectivos funchos d'entre  
te o praso da licença

Usou requerimento de Antonio Valente Dos Anjos, da Salgueirinha,  
1941, para reconstruir uma ramada sobre o caminho publico, n' aquelle lugar,  
e para alisar os pilares que servem de apoio a mesma ramada. Defruido, fi-  
cando a ramada com a altura de quatro metros e não podendo ser augmentada.

Orto de Carlos Manoel Corte Real, d' esta villa, para alisar o muro de  
redação do seu predio sito em Adacos, junto da estrada. Defruido.

Orto de Juazeiro Francisco Valente, de Terras, de Uzer, para vedar  
com parede os seus mattos sitos na Carala, e face da estrada que vai da  
igreja para o lugar de Villarinho. Defruido, sendo a redação que feita em  
recta como casa de Margarida d' Oliveira.

Orto de Antonio Joaquim da Silva, Antonio Jose Ferreira, Jose Dias  
de Caetano e Costa, Jose Antonio Estens Junior, Americo Antonio Martello,  
da rua de Cadua, d' esta villa, demandando a attenção da commissão municipi-  
pal para o estado de insalubridade em que se encontra o mi-  
nel de terrassa que d' aquella rua segue para a praça do seino, o que  
constitue um incumprimento permanente para os moradores da vizinhança,  
e um perigo para a saúde publica; e que, portanto, de urgente necessi-  
dade a remocão, ou reforma do mesmo minel. A commissão resolveu  
sobre o assumpto.

Orto de Leonado Henrique d' Aguiar, de Villarinho, de Uzer, em que  
diz que, tendo Maria Francisca d' Oliveira, d' aquelle lugar, requerido licen-  
ça para fazer uma redação de parede a face da estrada do seu predio de  
matto, logo com uma casa e siza, denominado Chão de Traj, acontece  
que essa licença comprehende um terreno que e do supplicante, e accessa  
do qual se acha pendente uma accão em fidejugo, e como a redação talco-  
mo a supplicante a requer offende os direitos do supplicante, e de toda a  
justiça que seja suspensa a concessão da licença até que afinal seja  
decidida a accão pendente para que definitivamente sejam indicados a  
supplicante os limites até onde pode chegar com a parede que pre-  
tende construir sem prejudicar o supplicante. Indefruido, com vista  
na informação respectiva.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento das feitas

dos empregados e dos repositos, e do salario ao lampianista e var-  
redora dos Paços, e bem assim d'outras despesas.

Não havendo mais q'sumptos a tratar o senhor presidente meceu  
a sessão da qual levei a presente acta que vai sel devidamente assigna-  
da depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, que a  
recebeu

António Manuel Ferreira Cardoso  
Ferreira de Leucaste

Agostinho Ferreira Alegria

J. J. Landim

Francisco de Paula Silva  
D. Carlos de Silva Lourenço  
municipal

Recbi o volume d'esta acta em 2 de maio de 1911.

D. Carlos de Silva Lourenço